



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luiz Saraiva Narciso
Matrícula SIAPE: 2364257
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Administração de Pessoal
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luiz Saraiva Narciso**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Administração de Pessoal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **28,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Fui admitido na UFMG em 13/02/2017, lotado na Divisão de Aposentadoria e Pensão do Departamento de Administração de Pessoal, exercendo o cargo de assistente em administração. Sempre atuei na parte operacional dos sistemas estruturantes SIAPE e SIGEPE, que concentram a gestão de pessoal do Poder Executivo Federal. Também atuei dando suporte técnico à COPEVE e ao DRH na realização de Concursos e Vestibulares. A partir de 02/03/2021, assumi a vice-diretoria da aludida Divisão, (FG-3), função exercida até 07/04/2022, véspera da minha designação para a diretoria da Divisão de Aposentadoria e Pensão (FG-1), função exercida até a atualidade.

Durante todo o período de atuação profissional na Instituição, aproveitando minha formação em Direito (2013) busquei me aprofundar nos conhecimentos a respeito do Regime Próprio dos Servidores Públicos da União, bem como nas regras e procedimentos previdenciários aplicáveis aos servidores. Neste ínterim, realizei diversos cursos atinentes ao assunto, muitos dos quais foram utilizados para progressão para capacitação.

Também participei de importantes eventos de Direito Previdenciário de âmbito nacional e internacional, dos quais destaco o Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, realizado em Salvador, no ano de 2024 e; o Congresso Internacional de Gestão da Previdência Pública, que ocorreu em 2022, no Tribunal de Contas da União.

No mesmo norte, concluí, em 2025, Especialização em Direito Previdenciário, com o objetivo principal de também entender a regulamentação do Regime Geral de Previdência social e o modelo de pagamentos de benefícios pelo INSS.

Considerando o aprofundamento dos conhecimentos relacionados ao trabalho na Divisão de Aposentadoria e Pensão, desde 2021, participo, como palestrante, do Programa de Educação para Aposentadoria, organizado pelo DRH. A apresentação realizada por mim, enquanto representante da Divisão de Aposentadoria e Pensão e do DAP tem como intuito, tendo como base a legislação previdenciária vigente, levar os servidores a refletir a respeito de seu planejamento previdenciário e

previdenciária vigente, levar os servidores a refletir a respeito de seu planejamento previdenciário e colaborar para que eles possam tomar decisões mais assertivas no momento de optar por uma das regras de aposentadoria disponíveis para cada interessado. Diante de todo o exposto, solicito o RSC-PCCTAE-V, previsto no Decreto n. 13.048/2026

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da coordenação da Divisão de Aposentadoria e Pensão do Departamento e Administração de Pessoal, que possui 08 pessoas na equipe.

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da subcoordenação da Divisão de Aposentadoria e Pensão do Departamento e Administração de Pessoal, que possui 08 pessoas na equipe.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Duas designações para participação da Comissão de Estágio Probatório no âmbito do Departamento de Administração de Pessoal. Mandato como titular, entre 02/01/2023 e 01/02/2025; e mandato como suplente, a partir de 02/01/2025.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação na execução de 2 vestibulares e 2 concursos públicos na UFMG, uma vez na função de telefonista e três vezes na função de Assistente da Coordenação de Segurança.*

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

☐ Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em eventos de Direito Previdenciário relacionados à atividade precípua da Divisão de Aposentadoria e Pensão da UFMG.*

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Conclusão de Especialização em Direito Previdenciário, relacionando-se diretamente à atividade exercida na Divisão de Aposentadoria e Pensão.*

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_08_GrupoVI_Criterio15.pdf

☐ Anexo_09_GrupoVI_Criterio15.pdf

☐ Anexo_10_GrupoVI_Criterio15.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação como instrutor/palestrante em apresentação realizada no âmbito do Programa de Educação para Aposentadoria realizado pelo DRH. A apresentação tem como intuito instruir os servidores em relação ao seu planejamento previdenciário.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 13:20



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.